



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Proc 0097

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0097/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2019**

Pelo presente termo Aditivo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 145.268.160-00, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 360, Centro, Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.387/0001-57 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **OLCI ANTONIO LEONARDO**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF sob o nº 429.076.750-871, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas:

**CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII, nº 465, Centro, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 758.509.239-34, e **COMÉRCIO DE PRODUTOS CHEIRO BOM EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia SC 154, s/n, São Roque, no município de Itá-SC, com CNPJ/MF nº 28.235.922/0001-05 representada por sua Administradora, Sra. **Daniela de Campos**, residente e domiciliada na cidade de Irani-SC, portadora do CPF nº 077.603.669-65, doravante denominadas **CONTRATADAS**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0097/2019 – Pregão Presencial nº 0053/2019, e pelo Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a suprir as necessidades de serviços da Assistência Social e o Programa Pão da vida, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Originário, **vigorando até o dia 31/12/2020**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer do Comitê Gestor sob nº 286/2020, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 28 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP**  
**CONTRATADO**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS CHEIRO BOM EIRELI ME**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: